



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MATO GROSSO

Figueirópolis D'Oeste – MT

2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MATO GROSSO

Equipe Técnica responsável pela elaboração do documento:

Cristiane Lima de Oliveira Bulhões

Izamara Inacio Jacob

Figueirópolis D'Oeste – MT

2026

Rua Espírito Santo, 309- CEP 78290-000- Figueirópolis D'oeste-MT

Email: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

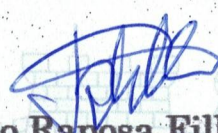


PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

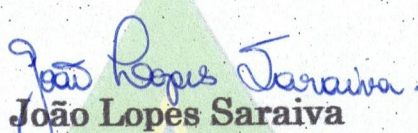
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br


Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal


João Raposa Filho
Vice-Prefeito Municipal


Elma Lucia Rezende Garcia
Secretária Municipal de Assistência Social


João Lopes Saraiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Lista de Siglas:

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência e Assistência Social
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IGD-M BF	Gestão Descentralizada Municipal Bolsa Família
IGD-SUAS	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LDO	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
NOBRH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
NOBSUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAIF	Programa de Atendimento Integral a Família
PAS	Plano de Assistência Social
PCD	Pessoas com Deficiência
PIB	Produto Interno Bruto
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PPA	Plano Plurianual
PSB	Proteção Social Básica
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social

Rua Espírito Santo, 309- CEP 78290-000- Figueirópolis D'oeste-MT

Email: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Plano:

Título: Plano Municipal de Assistência Social - PMAS

Vigência: 2026 a 2029

Responsável pela Elaboração: Equipe Técnica - Cristiane Lima de Oliveira Bulhões e Izamara Inacio Jacob.

Período de Elaboração: dezembro de 2025 a 06 de fevereiro de 2026

Telefone: (65)98477-3326 / (65)984419910/ (65) 3235-1563

E-mail: cristianefig1@gmail.com / izamara.inacio.31@gmail.com

1.2 Informações sobre o Município

Nome do Município: Figueirópolis D'Oeste

Estado: Mato Grosso

CNPJ: 01.367.762/0001-93

Porte do Município: Pequeno porte I

1.3 Identificações do Prefeito

Nome: Ademir Felicio Garcia

Documento de Identidade: 558559 SSP/MT

CPF: 385.867.971-20

Mandato do Prefeito: 2025-2028

Endereço da Prefeitura: Rua Santa Catarina, S/N, Centro

CEP: 78290-000

Telefone: (65) 99989-7821

1.4 Informações sobre o Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Rio Grande do Sul S/Nº - Centro

Telefone: (65)3235-1051

E-mail: smasfigueiropolis@gmail.com

1.5 Informações sobre o Gestor Municipal da Assistência Social

Nome: Elma Lucia Rezende Garcia

Cargo: Secretária de Assistência Social

Formação: Ensino Médio Completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Data da Nomeação: 01/01/2025

Telefone: (65) 98136-0991

E-mail: elma.sonhomeu@outlook.com

1.6 Informações sobre o Fundo Municipal de Assistência Social

Lei de criação do Fundo Municipal de Assistência Social: 146/96

CNPJ do FMAS: 19428419-0001/77

Nome do Gestor do FMAS: Elma Lúcia Rezende Garcia

Nome do Ordenador de Despesas do FMAS: Elma Lúcia Rezende Garcia

1.7 Informações sobre o Conselho Municipal de Assistência Social

Nº de Lei de Criação: Lei 146/96

Data da Publicação: 29/04/1996

Reestruturação: 898/2021

Data da Publicação: 24/05/2021

Endereço do CMAS: Rua Rio Grande do Sul, centro

Telefone: (65) 3235-1051

E-mail: cmas@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Número de Membros: 10 membros. 05 titulares e 05 suplentes.

2. INTRODUÇÃO

O Plano de Assistência Social – PAS apresentado tem como finalidade a comprovação do empenho na implantação e implementação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema único de Assistência Social – SUAS no Município de Figueirópolis D'Oeste, concretizando a política de Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado. Regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/93) e definida no artigo 18, da Norma Operacional Básica do SUAS/NOBSUAS 2012.

Inicialmente instituído por resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi aprovado em 2004 e todos os Municípios passaram a adota-lo como gestão inicial, inclusive Figueirópolis D'Oeste onde passou a fazer parte da gestão básica, possibilitando novos serviços socioassistenciais para a população em situação de vulnerabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

A Política de Assistência Social possui vários instrumentos em sua gestão sendo um deles o Plano Municipal de Assistência Social. O Plano tem como característica o fato de ser um instrumento de planejamento que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do Sistema único de Assistência Social. Tem também por finalidade orientar ações estratégicas para enfrentar a vulnerabilidade social, fortalecer a proteção social básica e especial e estruturar mecanismos de vigilância, preparação e resposta a emergências, com foco no fortalecimento do SUAS no território do município. Na execução da elaboração deste plano foi necessário o envolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social, e das redes locais de atendimento como saúde, educação entre outros, além dos usuários de tais políticas por meio da Conferência Municipal de Assistência Social.

Desta forma a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirópolis D'Oeste apresenta com satisfação o Plano Municipal de Assistência Social quadriênio de 2026-2029 em consonância com as diretrizes do II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026), da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), e da NOB/RH-SUAS. O plano reflete as especificidades locais e visa consolidar o SUAS como política pública estruturante e garantidora de direitos no município. Torna-se necessário salientar que esse plano poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município junto a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

3. APRESENTAÇÃO DO PLANO

3.1. Aprovação do Plano no Conselho Municipal:

O Conselho Municipal de Assistência Social após analisar, aprovou o Plano Plurianual de Assistência Social, conforme Ata N° 02/2026 e resolução do CMAS N° 02/2026 de 10 de fevereiro de 2026.

3.2. Processo de elaboração do Plano de Assistência Social

O Plano Municipal de Assistência Social foi elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Figueirópolis D' Oeste, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

colaboração e participação da Gestora, dos conselhos Municipais, Equipe Técnica – CRAS, trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e usuários da política de Assistência Social sob a responsabilidade da Equipe Técnica.

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

As informações que compõem o diagnóstico socioterritorial estão de acordo com os dados contidos no site do Ministério da Cidadania, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e fontes municipais.

4.1. Histórico de Município

A partir da década de 60 (sessenta), se tornou um promissor negócio a colonização em Mato Grosso. Apoiadas por incentivos federais e pela facilidade de obtenção de grandes áreas próprias para a colonização, grande número de empresas, principalmente do sul do país, e já com experiência comprovada, lançaram-se ao novo negócio, essa atuação empresarial foi decisiva para a mudança do contexto econômico e social de Mato Grosso.

A família Figueiredo ocupou-se da colonização da região de Figueirópolis D'Oeste, tendo à frente o bravo desbravador e pioneiro paulista, José Joaquim Azevedo Figueiredo.

A história do município se confunde com a da família Figueiredo, haja visto que o próprio nome da cidade de Figueirópolis D'Oeste, é referência ao seu sobrenome. Trata-se de homenagem ao ato de pioneirismo demonstrado por valorosos homens e mulheres que criaram uma cidade numa região até então inóspita e indevassável.

Foi fundado em 19 de março de 1971, a fim de promover o atendimento das necessidades de infraestrutura que chegava a região. Tornou-se distrito de Jauru em 26 de junho de 1978 pela Lei Estadual nº. 3.992 e foi desmembrado pela Lei Estadual nº 5.015 de 13 de maio de 1986.

4.2. Localização, aspectos físicos e geográficos

- a) **Limite:** Jauru, Porto Esperidião, São Jose dos Quatro Marcos e Indaiavá



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

- b) Altitude:** 300 m
- c) Distância da Capital:** 376 km
- d) Figueirópolis D'Oeste** é um município brasileiro do Estado de Mato Grosso, localiza-se a uma latitude 15°26'42" Sul e uma longitude 58°44'25" Oeste.
- e) Extensão Territorial:** 891,448 km²
- f) Localização Geográfica:** Oeste Mato-grossense, às margens do rio Jauru
- g) Formação Geológica:** Coberturas não dobradas do fanerozoico, bacia quaternária do pantanal mato-grossense. Coberturas dobradas do proterozoico, com granitoides associados, grupo aguapé. Bacia hidrográfica: grande bacia da prata. Para essa bacia contribui a do Rio Jauru. Pequenos afluentes cortam o município em direção ao Rio Jauru.
- h) Clima:** Clima tropical subúmido, com duas estações bem definidas: as chuvas (da primavera até o final do verão) e a estiagem (do outono até o final do inverno).

4.3. Aspectos Demográficos: O Município apresenta segundo o instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE uma população estimada em 3.187 habitantes segundo o Censo de 2022, sendo que a população rural é de 39% enquanto a urbana é de 61%.

A variação populacional tem apresentado quedas nos últimos anos, refletindo desafios socioeconômicos e migração.

4.4- Densidade demográfica: 3,58 hab/km (2022). Estrutura etária diversificada, com presença de crianças, adultos e idosos, e desafios de permanência no meio rural e urbano.

4.5. Aspectos de Infraestrutura

- a) Rede Elétrica:** O Centro Urbano conta com rede elétrica com baixa e alta tensão, e praticamente com cem por cento (100%) das residências são atendidas pela energia elétrica e muitas possuem energia solar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

- b) Rede de água potável:** O Município já firmou convênio e parceria, haja vista, que está em processo de instalação do aparelho ETA para a distribuição da água potável.
- c) Pavimentação:** Atualmente cerca de 80% (oitenta por cento) do território encontra-se pavimentado e os outros 20% (vinte por cento) dar-se-á início.
- d) Esgoto:** O município de Figueirópolis D'Oeste – MT não conta com rede de esgoto, neste caso utiliza-se “fossas sépticas”.

4.6. Aspectos Econômicos: O setor primário é o mais importante na economia, representando setenta por cento (70%) da receita, sendo principalmente derivada da pecuária de corte e leiteira.

O município não possui indústrias, tendo apenas 1(um) laticínio, e os outros 30%(trinta por cento) da receita municipal é composta por comércios, varejistas, atacados e prestação de serviços.

Segundo o Censo de 2022 e o IBGE o PIB per capita é de 35.317,51, contudo o percentual de receitas correntes brutas realizada em 2024 é de 86%. Além de que, segundo o último registro encontrado, o índice de Desenvolvimento Humano foi de 0,679.

4.7. Mercado de Trabalho

Conforme dados do IBGE do último censo demográfico, o município de Figueirópolis D'Oeste em 2023 teve o salário médio mensal de 2,4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 37,8%. Ressalta-se que a média de pessoas ocupando postos de trabalhos formais são de 504 trabalhadores.

4.8. Serviços e Benefícios Socioassistenciais

EQUIPAMENTOS				
	Implantados	Cofinanciamento		
		FEDERAL	ESTADO	MUNÍCIOPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	1	X	X	X
--	----------	----------	----------	----------

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Serviços e Programas	Equipamentos	Atendimentos	
PAIF – Programa de Atendimento Integral a Família	CRAS	Capacidade de atendimento - Famílias	500
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	CRAS	Capacidade de atendimento – Indivíduos	180

Com relação aos Benefícios socioassistenciais, podemos citar o Benefício de Prestação Continuada-BPC e os Benefícios Eventuais.

O BPC constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. Os dados abaixo apresentam o número de Beneficiários do BPC do Município, no mês de dezembro de 2025:

Benefícios de Prestação Continuada – BPC	Beneficiários
Beneficiários Idosos	20
Beneficiários PCD – (Pessoas com Deficiências)	69
TOTAL	89

Quanto aos benefícios eventuais, a Secretaria de Assistência Social é responsável pela operacionalização no município tendo como objetivo reduzir situações de vulnerabilidade social de indivíduos e famílias. É de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

conhecimento geral que há várias modalidades para a concessão dos benefícios eventuais, e para implantação dos mesmos se faz necessário a regulamentação e definição de critérios.

4.9. Educação

Conforme dados do último Censo Demográfico no município de Figueirópolis D'Oeste no ano de 2025 foi acompanhado duzentos beneficiários (as) entre 04 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 99,5% na educação. O resultado nacional de acompanhamento foi de 89,2%.

Deve-se ressaltar que a rede de educação do município é composta por 01 unidade de educação infantil, 01 unidade de ensino fundamental e 01 unidade de nível médio.

4.10. Saúde

O município de Figueirópolis D'Oeste – MT conseguiu acompanhar 392 beneficiários (as) o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 93,8% na Saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,4%.

A infraestrutura é composta por 01 unidade municipal mista que se divide em unidade de saúde da família e atendimento de emergência.

5. OBJETIVOS

5.1. Geral

O Plano Municipal apresentado tem como objetivo planejar, organizar, nortear e regular a execução da Política Pública de Assistência Social Municipal, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com foco na redução das vulnerabilidades sociais, na promoção de direitos e no fortalecimento de capacidades institucionais, comunitárias e territoriais em consonância com as diretrizes da LOAS, PNAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e NOB/SUAS. Nele está contemplado os Serviços, programas, projetos e benefícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

socioassistenciais que serão ofertados ao Município de Figueirópolis D'Oeste no período de 2026 a 2029.

5.2. Específicos

- Estruturar a Vigilância Socioassistencial no Município para produzir informações territoriais que subsidiem o planejamento e avaliação das políticas públicas;
- Promover a oferta dos serviços de Proteção Social Básica às pessoas que deles necessitarem, por meio dos equipamentos públicos e da rede socioassistencial;
- Fortalecer os serviços socioassistenciais ofertados, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- Garantir a prevenção de situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Ampliar a capacidade de preparação e resposta a emergências socioassistenciais em articulação com a Defesa Civil, Saúde, Assistência Social e demais políticas públicas.
- Assegurar a população que vive em situação de fragilidade decorrente das diversas condições ao acesso dos serviços socioassistenciais de Proteção Básica e outras políticas públicas;
- Ofertar serviços, programas e projetos promovendo a convivência e socialização de famílias e indivíduos conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada.
- Inclusão de pessoas com deficiência (PCD) nos serviços e programas organizados em rede.
- Promover a participação social efetiva nos processos de elaboração, monitoramento e avaliação do PMAS, especialmente por meio do CMAS e conferências municipais de assistência social.

6. Diretrizes

Levando em consideração a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Política Nacional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Assistência Social, o Plano Municipal de Figueirópolis D'Oeste de 2026 a 2029, segue as seguintes diretrizes:

- I. Participação da população, por meio de organização representativas na formulação da política de assistência social e no controle das ações nos diferentes níveis de proteção;
- II. Centralidade na família para concepção e implementação de benefícios, serviços, programas e projetos.
- III. Aprimoramento da gestão da política de assistência social no município;
- IV. Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas.
- V. Valorização e qualificação dos trabalhadores do SUAS, conforme NOB/RH.
- VI. Articulação intersetorial entre políticas públicas.
- VII. Eficiência e ampliação da rede de serviços socioassistenciais.
- VIII. Monitoramento e avaliação contínua das ações e indicadores.

7. AÇÕES, OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS, METAS, RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

7.1. Gestão do SUAS

AÇÕES	OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	METAS	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Construir plano de contingência municipal alinhado ao diagnóstico territorial	Articular com defesa civil, saúde e educação protocolos de resposta	Aplicar o AdaptaSUAS e ajustar planos conforme diagnóstico – 2026/2029	Plano de contingência aprovado até 2029	Redução do tempo de resposta e aumento na efetividade da assistência em emergências.
Implementação da Educação	Capacitar e qualificar os	Elaboração e desenvolvimento	Plano Municipal de	Aprimoramento aos atendimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Permanente na Assistência Social.	trabalhadore s dos SUAS e demais atores estratégicos;	de Plano Municipal de capacitação com ações proposta de acordo com a PNA/SUAS; Publicação de Materiais de apoio aos trabalhadores do SUAS.	capacitação pronto até o início do segundo semestre de 2026. Atingir 80% dos trabalhadores municipais do SUAS. Sendo 30% de 2026 a 2027. 50% de 2027 a 2028. 80% de 2028 a 2029.	destinados aos usuários.
Utilização de Emendas Parlamentares para estruturar e operacionalizar os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica	Captar recursos por meio de emendas parlamentar es para estruturar ou fortalecer serviços que atendem a população no município Ampliar e qualificar a infraestrutur a física das unidades da Proteção Social Básica (CRAS e	Garantir que os planos de aplicação das emendas estejam alinhados ao Plano Municipal/Estad ual de Assistência Social. Ampliar e qualificar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidades garantindo um atendimento humanizado,	Estruturar ou reestruturar unidades do CRAS com recursos provenientes de emendas parlamentares. Adquirir equipamentos, mobiliários, veículos para apoio às ações da Proteção Social Básica. Garantir 100% de execução dos recursos dentro do prazo e conforme as	Melhoria da infraestrutura física e operacional dos serviços da Proteção Social Básica Maior eficiência e qualidade no atendimento às famílias e indivíduos Ampliação do acesso aos serviços socioassistenciais nos territórios mais vulneráveis Fortalecimento da gestão do SUAS e da capacidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

	unidades referenciadas). Fortalecer a capacidade de gestão, planejamento e monitoramento da política de assistência social.	especializado e acessível, com estrutura física e funcional adequada.	normativas do SUAS	resposta às demandas sociais Consolidação do SUAS como política pública de direito, com serviços estruturados e contínuos.
Adequação da equipe de gestão do Sistema Único de Assistência Social Municipal conforme e NOBRH/SUAS.	Implementar equipe na gestão de acordo com NOBRH/SUAS.	Articulação com o poder executivo e legislativo para implementação dos cargos necessários conforme realidade do município.	Reformulação do lotacionograma Municipal para que seja incluído os cargos necessários ao desenvolvimento da gestão municipal de Assistência Social 2026; Capacitação dos profissionais para ocupar seus referidos cargos.	Eficiência na execução das atividades de gestão.
Implantar equipe mínima especializada na gestão para atender a Proteção Social Especial.	Atender as situações referentes a Proteção Social Especial; Articular com a rede de Proteção Social Básica	Contratação de profissionais de psicologia e assistente social para atuar junto a gestão para atender as demandas da Proteção Social Especial;	Realização de seletivo até 2029. Realização de concurso público para preenchimento de vagas até 2029.	Realização dos atendimentos da Proteção Especial de forma articulada com a rede local e regional; Superação das violações de direitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

	Municipal e com a Proteção Social Especial da região.	Capacitação dos profissionais contratados.		vivenciadas pelos os usuários.
Constituição formal da Vigilância Socioassistencial na Secretaria Municipal de Assistência Social	Capacitar equipe em sistemas de informação (Cadúnico, RMA, Prontuário SUAS) entre outros.	Produzir boletins territoriais trimestrais	Implantar a Vigilância Socioassistencial até 2027 Capacitar 100% da equipe até 2028	Maior capacidade técnica para monitorar situações de vulnerabilidades e planejar respostas adequadas

7.2. Gestão de Serviços Socioassistenciais

7.2.1. Proteção Básica

SERVIÇO	OBJETIVOS	ESTRATÉGIA	METAS	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social convivência familiar comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, Adolescentes, jovens e idosos, em	Acolhida; Busca Ativa; Roda de conversa; Atividades em grupo; Cadastro no prontuário SUAS; Grupo de convívio e fortalecimento de vínculos; Informação, comunicação e	Identificar e incluir usuários no serviço, buscando ter como público prioritário 90 usuários em 2026; Ofertar serviços compatíveis com os eixos e a faixa	Ampliação do Serviço de forma qualitativa e quantitativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

especial, das pessoas com deficiência; assegurando o direito convivência familiar comunitária; Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios; Promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura esporte e lazer existente no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;	defesa direitos; de- Fortalecimento da função protetiva da família; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Banco de dados de usuários; Elaboração de relatórios; Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; Mobilização para a cidadania.	etária durante 2026 e 2029; Executar o serviço de janeiro a dezembro de forma ininterrupta durante 2026 a 2029; Inserir no serviço os benefícios do BPC; 30% até 2027 50% em 2028 60% em 2029	
--	---	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

	Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento da atividades inter-geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.			
Aprimoramento do serviço de Atendimento e Atenção Integral à família - PAIF	Fortalecer a função protetiva da família contribuindo na melhoria da qualidade de vida. Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários. Promover acesso aos demais serviços setoriais contribuindo para	Acolhida; Orientação; Estudo Social; Rodas de conversa; Acompanhamento familiar; Campanhas socioeducativas; Atividades comunitárias; Busca ativa;	Fortalecer a participação das famílias com perfil do serviço em 50% em 2026, progredindo para 80% em 2027 Aumentar em 20% o número de usuários atendidos	Melhoria no acesso dos direitos socioassistenciais básicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

	o usufruto de direitos. Fortalecer a referência de serviços para famílias em situação de risco. Fortalecer a atuação do Cras com grupos, oficinas e visitas domiciliares.	Encaminhamentos;	no CRAS até 2029.	
--	--	------------------	-------------------	--

7.3. Gestão dos Programas

7.3.1. Cadastro único e Bolsa Família

AÇÕES	OBJETIVOS	ESTRATÉGIA	METAS	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Aprimoramento da Coordenação do Bolsa Família e do Cadastro Único.	Realizar a coordenação do Bolsa Família e do Cadastro único, executando com qualidade e eficiência as ações; Identificar, cadastrar e acompanhar as famílias em situação	Gestão de condicionalidade, realizada de forma intersetorial, compreendendo as atividades necessárias para registro, sistematização e análise das informações relacionadas à frequência escolar e à agenda de saúde;	Identificar as famílias que são público alvo do programa, por meio de busca ativa em 2026; A partir do levantamento das famílias fazer a isenção de: 50% até 2027; 75% em 2028; 90% em 2029. Articulação com os Serviços,	Proporcionar aos usuários o conhecimento sobre a importância do Programa de Transferência de Renda, buscando em conjunto com os Serviços, Programas e Projetos ofertado pela rede socioassistencial a autonomia das famílias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

de pobreza e extrema pobreza Acompanhar a realização da atualização e averiguação das famílias.	Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social realizada de forma articulada entre as áreas de assistência social, saúde e educação; Identificação e cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados do Cadastro Único referente aos cidadãos residentes no território; Implementação de ações complementares com atuação no apoio ao desenvolvimento das famílias beneficiárias, e na qualificação para o acesso a serviços desenvolvidos de acordo com suas	programas e projetos ofertados pela rede socioassistencial para inserção das famílias em situação de vulnerabilidade, sendo: 50% até 2028 e 60% até 2029. Realizar visitas e acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família, buscando atingir: 30% em 2026; 50% em 2027, 70% em 2028, durante 2029 manter a meta de 70% dos acompanhamentos.	
---	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

		demandas e seu perfil.		
--	--	------------------------	--	--

7.4. Gestão dos Benefícios Socioassistenciais

AÇÕES	OBJETIVOS	ESTRATÉGIA	METAS	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Fortalecimento do direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).	Orientar o usuário para o requerimento do Benefício de Prestação Continuada junto ao INSS; Promover a divulgação do BPC Benefício de Prestação Continuada, aos usuários e famílias atendidas pelos serviços e programas de assistência social; Acompanhar, orientar e informar os beneficiários do BPC.	Identificar as famílias que se encontram nos critérios de elegibilidade do BPC, estabelecidos pelo art.20 da Lei Orgânica de Assistência Social; Orientação referente a documentação específica; Encaminhamento para o INSS; Acompanhamento dos beneficiários e seus familiares; Orientação para a inclusão das famílias em programas e serviços socioassistenciais disponibilizados pelo município;	Inserir 80% dos benefícios no Cad. Único até final de 2027; Inserir nos serviços programas e ofertados pela rede socioassistencial os sujeitos que recebem BPC: 50% até 2027, 60% até 2028, 70% até 2029 Realizar estudos em 2027 para identificar sujeitos que possuem direito ao BPC.	O beneficiário receber seu benefício sem interrupções; Construção de vínculos familiares e comunitários; Garantir ao sujeito o seu direito ao BPC, tirando-o de sua situação de vulnerabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

		Encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas.		
Aprimoramento dos Benefícios Eventuais.	Atender as famílias e cidadãos em situação de vulnerabilidade temporária mediante a concessão de Benefícios, em virtude do nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.	Identificar e orientar as famílias e indivíduos quanto aos benefícios eventuais; Realizar levantamento socioeconômico; Estabelecer critérios para a concessão dos benefícios eventuais; Promover a concessão dos benefícios eventuais para as famílias e indivíduos; Encaminhar os benefícios para os programas e serviços socioassistenciais bem como para outras políticas públicas de acordo com a demanda; Acompanhar os beneficiários e seus familiares	Atender de 2026 a 2029 90% das famílias em situação de vulnerabilidade que solicitarem; Realizar busca ativa para identificar famílias que possuem direito aos benefícios eventuais; Realizar semestralmente orientações coletivas sobre os benefícios eventuais; Inserir beneficiários nos programas e serviços socioassistenciais 50% até 2027, 70% até 2028 e 80% até 2029.	Garantia aos cidadãos em situação de vulnerabilidade um amparo temporário para que possam se restabelecer e superar as situações que estão vivenciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

conforme a
necessidade.

7.5. Controle Social

AÇÕES	OBJETIVOS	ESTRATÉGIA	METAS	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
Implementação da Educação Permanente no Conselho Municipal de Assistência Social.	Capacitar e qualificar os conselheiros para que conheçam suas funções e a importância do controle social para as políticas públicas.	Elaboração e desenvolvimento de Plano Municipal de Capacitação.	Plano Municipal de Capacitação pronto até o início do segundo semestre de 2027; Atingir 80% dos conselheiros municipais. Sendo que será: 30% de 2026 a 2027, 50% de 2027 a 2028 e 80% de 2028 a 2029.	Aprimorar os conhecimentos para o exercício do Controle Social.
Participação dos usuários do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social.	Ampliar e efetivar a participação dos usuários do SUAS no Controle Social.	Elaboração e desenvolvimento de um projeto voltado para os usuários.	Nomeação de uma equipe para elaboração do Projeto e execução para que fique pronto	Desenvolver a participação dos usuários do CMAS e na formulação da política.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

			até o fim de 2026; Atingir 80% dos usuários sendo; 30% de 2026 a 2027, 50% de 2027 a 2028 e 60% 2028 a 2029.	
Formulação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.	Criar o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.	Articulação com o executivo e legislativo para criação do conselho; Destinação de local físico e nomeação de servidor para ocupar a secretaria executiva e auxiliar os conselheiros.	Nomeação de comissão para formulação e organização do conselho até 2027.	Desenvolvimento de políticas voltadas para as mulheres.

8. RECURSOS

8.1. Recursos Materiais

PROTEÇÃO/GESTÃO	RECURSOS MATERIAIS	QTDE. DISPONÍVEL	LOCALIDADE	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	QTDE. NECESSÁRIA
PSB	CRAS	01	Centro	Todo o Município	0

Rua Espírito Santo, 309- CEP 78290-000- Figueirópolis D'oeste-MT

Email: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

	Equipe Volante	0	Centro	Atender todas as com. Rurais e o assentamento Público	01
	Posto de Cadastro Único	0	Centro	Todo o Município	01
PSE	Equipe especializada na gestão para atender a Proteção Social Especial	0	Centro	Todo o Município	01

8.2. Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SERVIDOR	FUNÇÃO	EFETIVO	COMISSIONADO	TERCERIZADA	ESCOLARIDADE
Angela Maria Miani Cagnin	Agente Administrativo			X	Profissional Nível Médio
Elma Lúcia Rezende Garcia	Secretária da Assistência Social		X		Profissional Nível Médio
Suelen Cristina Santos Rezende	Técnico (a) de Nível Superior			X	Outro profissional de nível superior
William David Da Hora	Secretário Executivo	X			Profissional de Nível Médio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Célia Ferreira Marques	Secretária Adjunta da Assistência Social		X		Ensino Médio Incompleto
-------------------------------	---	--	----------	--	--------------------------------

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

SERVIDOR	FUNÇÃO	EFETIVO	COMISSIÃO	TRABALHADOR DE EMPRESA/COOPERATIVA/ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS	TERCERIZADO	ESCOLARIDADE
Ana Lays Eliziário da Silva	Coordenador(a)/Direigente		X			Bacharel em Direito
Ana Luiza de Souza Santos	Apoio Administrativo		X			Licenciatura em Pedagogia
Ashley Ribeiro Garcia	Apoio Administrativo				X	Profissional de Nível Médio
Bruna Alves Schoenherr	Serviços Gerais				X	Profissional de Nível Médio
Cristiane Lima de Oliveira Bulhões	Técnico(a) de Nível Superior	X				Assistente Social
Géssyca Lorraine da Costa Santos	Outros			X		Profissional de Educação Física
Izamara Inacio Jacob	Técnico(a) de Nível Superior	X				Psicóloga



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

João Lopes Saraiva	Cadastrador (a) /entrevistador (a) Social		X			Administração Pública/Gestão Pública
Roseli Barbosa Loredó	Serviços Gerais				X	Profissional de Nível Médio
Vanusa Teodósio de Lima	Educador (a) /Orientador(a) Social		X			Profissional Nível Médio

9. FINANCIAMENTO

Os dados a seguir, referem-se às metas financeiras contidas no Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029 do município de Figueirópolis D'oeste, especificamente da área de Assistência Social. As previsões orçamentárias anuais do Fundo Municipal de Assistência Social obedecerão ao previsto no PPA.

2026	2027	2028	2029
1.358.685,00	1.493.822,00	1.642.180,70	1.746.833,47

9.1. Recursos Financeiros previstos para o financiamento da Assistência Social

Detalhamento	Fonte de Recursos			Valor Estimado (R\$)			
Receitas	Fed.	Est.	Mun.	2026	2027	2028	2029
Receitas Correntes							
Transferências de Recursos do Fundo de Ass. Social/Bloco de Gestão/IGD-M BF/IGD-	X			281.083,00	309.191,30	340.110,43	374.121,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

SUAS/Serviços/Bloco de Prot. Social Básica – BPC.							
Cofinanciamento de programas, projetos e benefícios socioassistencial fundo Estadual		X		147.620,00	162.382,00	178.620,20	196.482,22
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, demais serviços, programas e/ou ações			X	919.085,00	1.006.758,50	1.107.434,35	1.158.635,50
Recursos de Alienação de Bens/Ativos			X	00,00	00,00	00,00	00,00
Total de Receitas				1.359.685,00	1.493.822,00	1.642.180,70	1.746.833,47

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este Plano de Assistência Social será acompanhado e avaliado no decorrer da oferta dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito do SUAS do Município de Figueirópolis D'Oeste com o objetivo de promover as modificações e adequações necessárias para o aprimoramento de suas ações.

Assim, por tratar-se de um instrumento de planejamento deverá se adequar de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social nas esferas do governo com criação de novos programas e extinção de outro caso necessário, além de estar ligado diretamente com os repasses de recursos para a execução da Assistência Social.

Sendo assim caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento contínuo das metas e ações previstas durante a vigência do Plano. Ressalta-se que indicadores e metas serão revisados conforme necessidade de ajustes estratégicos com base em dados da Vigilância Socioassistencial.

11. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano de Assistência Social será desenvolvido durante 2026 a 2029, sendo revisto ano a ano, para que as alterações necessárias sejam incluídas na revisão do PPA e na Lei Orçamentaria Anual – LDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. Ministério. Brasília, 2004.

BRASIL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, 12 de dezembro de 2012.

BRASIL. Sistema Único de Assistência Social. Brasília, novembro de 2013.

BRASIL. LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Brasília, 7 de dezembro de 1993.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E Estatística, Censo brasileiro. Figueirópolis D'Oeste: IBGE 2010. Acessado em 10 de dezembro de 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME. Programa Bolsa Família e Cadastro único. Acessado em 21 de dezembro de 2025.

Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. - 1. ed. - Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 20A9.72 p.

Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social- SNAS. Brasília 2016.

Orientações técnicas sobre o PAIF. 1. ed Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.

SISTEMA UNICO DE ASSISŢÊUCH SOCIAL. Norrna Operacional Básica De Recursos Humanos Do Suas NOB-RHTSUAS. Brasília, dezembro de 2006. Acessado em 27 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

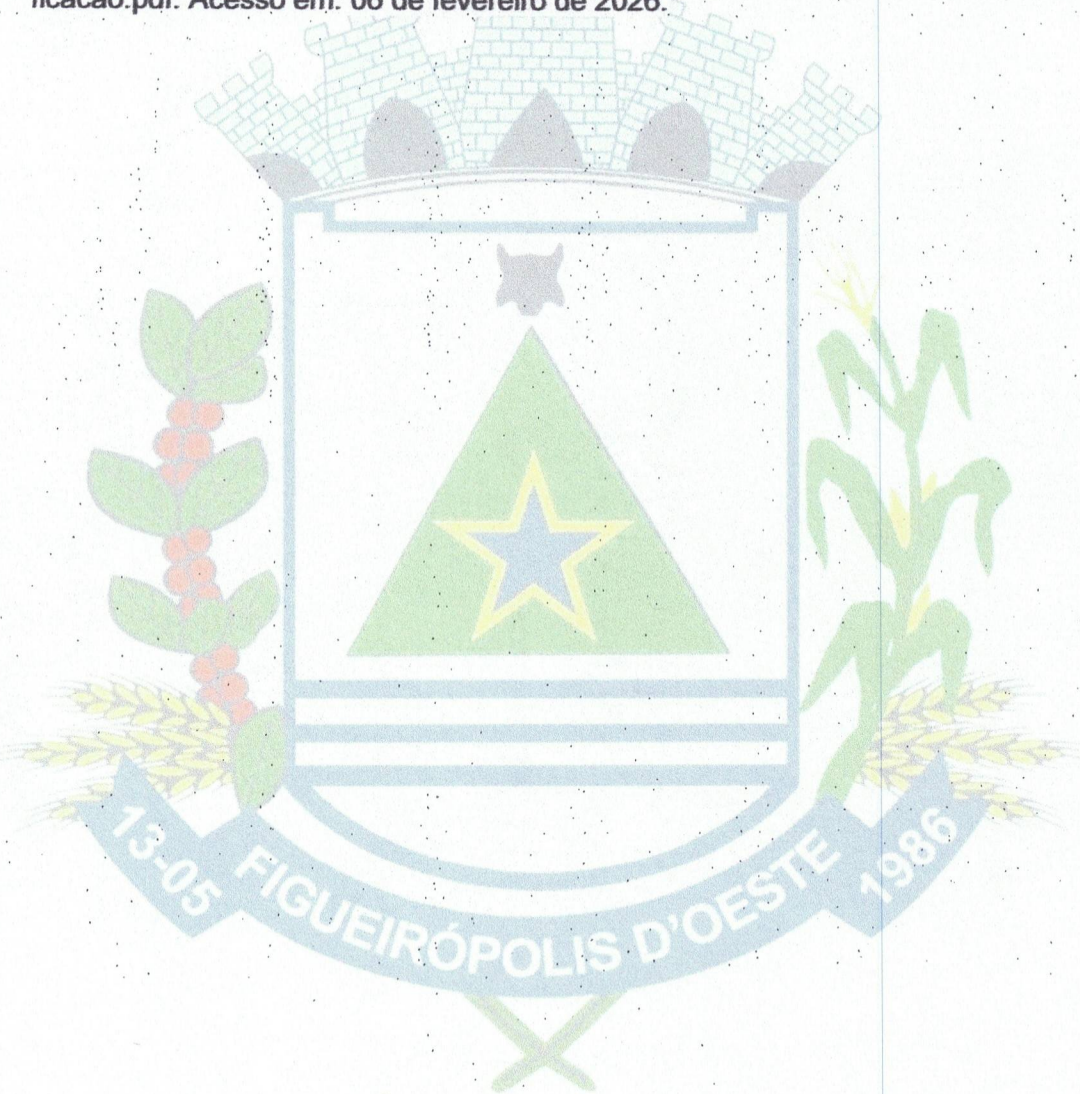
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-MAIL: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Figueirópolis D' Oeste. História do Município. Disponível em:
<https://figueiropolisdoeste.mt.gov.br/artigo/historia-do-municipio>.

Acessado em 10 de dezembro de 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: CNAS, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 06 de fevereiro de 2026.



Rua Espírito Santo, 309- CEP 78290-000- Figueirópolis D'oeste-MT

Email: cras@figueiropolisdoeste.mt.gov.br